BARRA BONTA 80

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.647, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho do servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº. 4.632/2023 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada, a partir de 1º de maio de 2023, a jornada de trabalho do servidor FRANCISCO REINALDO DE SOUZA, portador do RG/SP. 11.431.557, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Gastroenterologia, admitido através da Portaria nº 4.294, de 17 de agosto de 2009, para 11 (onze) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 27 de abril de 2023.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo